



PROCESSO	836335/2019
INTERESSADO	BEATRICE CUNHA TOSTA CABRAL
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO N.º 85/2019-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 08/08/19, apreciou o processo nº 836335/2019, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional;

Considerando a decisão judicial da 9ª Vara Federal Cível da SJGO referente ao processo nº 1003148-46.2019.4.01.3500 que impetra o CAU/GO a realizar o registro da interessada sem a apresentação do documento comprobatório de carga horária de atividades práticas;

Considerando que o interessado apresentou documentação conforme Resolução nº 162 e Deliberação CEF/BR 094/2018;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional da Arqtª BEATRICE CUNHA TOSTA CABRAL.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.


PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


LUCIANO MENDES CAIXETA
Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO
Membro Suplente



FREDERICO A. RABELO
FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

ANA CAROLINA DE FARIAS
Membro Suplente

Maria Ester Souza
MARIA ESTER DE SOUZA
Membro titular

ADRIANA MIKUALESCHek
Membro suplente

CAU/GO	
ator:	ATEC
ocesso:	836335
ág:	31
	<i>[Signature]</i>